LEI N°1.682, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), destinados a reforço de dotações, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 - Saúde
02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012– Saúde Pronto Atendimento
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
F:209/FR:102 – Receita de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 42.000,00

02.08.02.10.302.0028 – Combate a Pandemia COVID-19
02.08.02.10.302.0028.2068 – Combate a Pandemia COVID-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:230/FR:102 – Receita de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$280.000,00
TOTAL.....R$322.000,00

Art. 2° - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 - Saúde
02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012– Saúde Pronto Atendimento
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
F:204/FR:102 – Receita de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:215/FR:102 – Receita de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$281.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
F:216/FR:102 – Receita de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$322.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2022.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I